

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º 164/2013 De 24 de junho de 2013.

O Documento de Nº P164 2013

Foi publicado nesta data no mural destá.

foi publicado nesta data no mural desta. Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra-RS.

Responsável: <u>Wheniel</u>

Contrata o Sr^a Laudiceia Dreher em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público e dá Outras Providencias.

O Vice-Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, LEO CAMPOS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas a Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, como de fato contrata, Laudiceia Dreher, para exercer as funções de Auxiliar de Cirurgião de Dentista junto a Secretaria Municipal de Saúde, com horário de trabalho de 40hs semanais, de acordo com a Lei Municipal nº 879/2013, e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e o Srª acima citada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de junho de 2013.

Registre-se e publique-se.

Leo Campos Barbosa

Vice-Prefeito Municipal